

PORTARIA ORDINÁRIA N° 021/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n° 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), homologação de atestados, realização de exames e avaliação clínica, atendendo às demandas da Fundação e Universidade de Gurupi..

Considerando o Parecer n° 038/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico n° 120/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 406 de 2023;

Considerando o Despacho n° 129/2025 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho n° 219/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **LABORMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME**, CNPJ n° **23.597.299/0001-09**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 406 de 2023 e a Instrução Normativa SEGES/ME n° 67 de 2021, Processo Administrativo Eletrônico n° 120/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal n° 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 05 FEV 2025

Riane